

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6581 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 24 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 10 DE 23 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 385.874,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 0189/2023 de 27 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$385.874,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais) a saber:

Dotações Suplementares

0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0207001 - F U N D E B

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0208000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.094 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CULTURA - LC 195/2022 - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.90.39.00 / 17150000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

8.740,00

Total por Ação: 8.740,00

Total por Unidade Orçamentária: 8.740,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.034 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS (15%)

3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

190.000,00

3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

62.634,00

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo

82.000,00

Total por Ação: 334.634,00

Total por Unidade Orçamentária: 339.634,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0210001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.500,00
Total por Ação:	2.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.500,00
Total Suplementado:	385.874,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0207001 - F U N D E B

2.081 - GESTÃO DAS AÇÕES DO COMP. DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR

4.4.90.51.00 / 15430000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00

0208000 - SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.072 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE CULTURA (FCBA)

3.3.90.30.00 / 17490000 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 17490000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	240,00
3.3.90.93.00 / 17490000 - Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00
Total por Ação:	11.240,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.240,00

0209001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	62.634,00
Total por Ação:	62.634,00

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.400,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	35.000,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	83.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	5.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	201.400,00
2.039 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - GESTÃO DO SUS	
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19	
3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.600,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	2.400,00
3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.14.00 / 16000000 - Diarias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.600,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
3.3.90.93.00 / 16000000 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalacoes	6.000,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total por Ação:	60.600,00
2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	339.634,00
Total Anulado:	385.874,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 23 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, em 23 de abril de 2024.

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

PC DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.654.421/0001-88 - CEP: 47.960-000 - ANGICAL - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 527.880.405-04

ATOS OFICIAIS
